

PORTARIA N.º 281/2016-GP

Estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte referente ao quarto final de semana de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei *“são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados”*,

Considerando a Resolução TSE nº 23.450/2015, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 15 de agosto de 2016 até o dia 16 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria-Conjunta nº 11/2016 – PRES-CRE, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais deste Estado durante o período eleitoral de 17.10.2016 a 16.12. 2016,

RESOLVE:

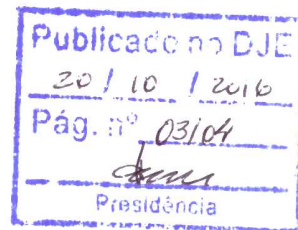
Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal, referente ao quarto final de semana de outubro de 2016, conforme tabela constante no Anexo desta Portaria, divulgada nos termos da Resolução nº 71/2009 do CNJ, alterada pela nº 152/2012.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á consoante as normas do Regimento Interno deste Regional, considerados os Juízes que entram na escala de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

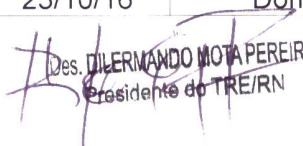
Natal(RN), 19 de outubro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente



ANEXO DA PORTARIA N.º 281/2016-GP

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Wlademir Capistrano	22/10/16	Sábado	Das 15h00 às 19h00
Dr. Wlademir Capistrano	23/10/16	Domingo	Das 15h00 às 19h00


Des. DILERMANDO NOTA PEREIRA
Presidente do TRE/RN